

08000-022305/2019-61

Recife, 03 de junho de 2019.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Ref: CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA WDS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 19.891447/0001-26 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, PROCESSO Nº 08020.002852/2018-42, Processo Administrativo nº 08020.002852/2018-42.

Prezados Senhores:

A **Geometrie Projetos e Serviços de Urbanismo e Arquitetura Ltda**, CNPJ: 08.977.890/0001-06, sediada na Avenida República do Líbano nº 251, Empresarial Riomar Trade Center, Torre C, Salas 708 e 709, Pina, Recife/PE. CEP: 5110-160, **HABILITADA na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, PROCESSO Nº 08020.002852/2018-42, Processo Administrativo nº 08020.002852/2018-42**, que tem como OBJETO a "Contratação, por Menor Preço, de empresa especializada em engenharia e arquitetura para confecção de Projeto Básico para ampliação da Base da Força Nacional de Segurança Pública, no Gama/DF, de acordo com os quantitativos, a descrição dos serviços e demais condições gerais dispostas nas Especificações Técnicas - Anexo I, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante do Edital., por intermédio de sua representante legal, a Sra. Maria do Perpétuo Socorro Moura Pessoa, apresenta as **CONTRARRAZÕES ao Recurso Interposto pela Empresa WDS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 19.891447/0001-26**, conforme § 3º do Artigo 109, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com a consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8883/94 de 08/06/1994 e publicada no DOU de 6-7-94, pelos motivos a seguir expostos.

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

A licitação em epígrafe está sendo promovida pelo Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**. Trata-se de Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

Tendo sido cumprida todas as exigências editalícias, a **Geometrie Projetos e Serviços de Urbanismo e Arquitetura Ltda**. foi declarada HABILITADA no Certame, conforme registrado na Ata da Sessão de Habilitação, emitida em 23/05/2019.

É importante destacar que 10 empresas participaram do Certame, das quais 04 foram HABILITADAS e 06 inabilitadas, como é o caso da **WDS ENGENHARIA EIRELI**.

2. DO RECURSO

Inicialmente, repudia-se a prática leviana e irresponsável da Empresa **WDS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 19.891447/0001-26**, que com o propósito reverter a sua justa inabilitação, apresenta recurso com argumentos frágeis, contra todas as empresas consideradas Habilitadas, com o claro objetivo de tornar a licitação fracassada, o que representa inegáveis prejuízos à Administração Pública.

Com relação às alegações específicas contra a devida Habilitação da **Geometrie Projetos e Serviços de Urbanismo e Arquitetura Ltda**, a Empresa **WDS ENGENHARIA EIRELI** questiona a Comprovação de Registro e Quitação - CRQ do CAU, alegando que a GEOMETRIE apenas apresentou um "printscreen" de telas do site do CAU como comprovação de validade do seu CRQ junto ao CAU.

Inicialmente, registra-se que além do citado "printscreen" de telas do site do CAU, que já comprovam que o sistema já reconhecia o Registro e Quitação da Empresa, a GEOMETRIE também enviou na sua documentação de Habilitação os comprovantes de pagamento junto ao órgão.

3. DAS CONTRARRAZÕES

O objetivo da licitação é a busca do contrato mais vantajoso para a Administração, segundo dicção da própria Lei 8666/93, que no artigo 3º dispõe: " *A licitação destina-se a selecionar proposta mais vantajosa para a Administração...*" A vantajosidade repousa na combinação do princípio da economicidade com a **garantia da contratação de empresa devidamente qualificada nos aspectos jurídicos, financeiros e técnicos**. A Empresa Geometrie atendeu a todas as exigências editalícias e, após análise minuciosa da Comissão de Licitação, foi sagrada HABILITADA no Certame.

A própria empresa **WDS ENGENHARIA EIRELI** reconhece "conhecer o problema funcional do CAU nessa matéria", conforme registra em seu Recurso. Reconhece também que a verificação de autenticidade e validade das Certidões emitidas pelo CAU podem ser feitas *on line*. No entanto, com o claro propósito de prejudicar todo o certame porque não foi habilitada, a Empresa **WDS ENGENHARIA EIRELI** tenta, desesperadamente, desqualificar documentos que, sem dúvida alguma comprovam que a Empresa **Geometrie Projetos e Serviços de Urbanismo e Arquitetura Ltda** está DEVIDAMENTE REGISTRADA E QUITE com o seu órgão de classe, o CAU.

O principal objetivo do processo de Habilitação é checar a idoneidade da empresa e a sua regularidade jurídica, fiscal e técnica. A Comissão Especial de Licitação, com toda responsabilidade e competência, realizou a análise minuciosa de toda documentação apresentada pela **Geometrie Projetos e Serviços de Urbanismo e Arquitetura Ltda** e, corretamente, a considerou HABILITADA.

Conforme já reconhecido pela recorrente, o CAU apresenta um "problema funcional" e só atualiza suas certidões no dia seguinte ao seu vencimento. No caso específico da GEOMETRIE, esse vencimento, coincidentemente, ocorreu no dia 12/05, dia anterior à licitação em questão. Considerando que não seria possível atualizar a certidão no mesmo dia do certame, a empresa apresentou, juntamente com a CRQ CAU, o comprovante de pagamento comprovando a COMPLETA REGULARIDADE junto ao órgão.

Portanto a alegação de descumprimento do Item 7.14.1 que estabelece que "*Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento, em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos*", NÃO SE APLICA, pois não foi apresentado um mero protocolo e sim **O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE, QUITADO INTEGRALMENTE E DESDE 31/01/2019, CONFORME CÓPIA, EM ANEXO.**

Assim, embora não tenha restado dúvidas quanto à situação de COMPLETA REGULARIDADE, tendo sido comprovado que a **GEOMETRIE está DEVIDAMENTE REGISTRADA E QUITE COM O CAU**, ainda é facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme preconiza o Edital.

DOS PEDIDOS

Mediante o exposto espera e requer:

Seja o recurso interposto pela Empresa **WDS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 19.891447/0001-26**, conhecido, para no seu mérito ser negado provimento, considerando que é eivado de acusações e exigências descabidas e insuficientes para reformulação de decisão prolatada pela Comissão de Licitação, que declarou a **GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA., HABILITADA** na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**, coibindo-se, dessa forma, práticas nefastas e aéticas de empresas licitantes que têm como único objetivo tumultuar processos lícitos, para que prosperem os princípios da Moralidade e da Justiça na Administração Pública.



Maria do Perpétuo Socorro Moura Pessoa
Sócia Administradora da GEOMETRIE
Arquiteta e Urbanista – CAU nº A20995-3
RG nº 3481865 - SSP/PE
CPF nº 649.010.334-68
E-mail: geometrie@geometrieprojetos.com



Anuidade - Geometrie

Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001 - 9 | 00190.00009 02856.488008 09774.666177 6 77860000049750

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

GEOMETRIE - PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA. EPP / 15.289.250/0001-60 / AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 251, SALA 708, PINA, RECIFE, PE, CEP:51110-160

Sacador/Avalista

Nosso Número

28564880009774666-4

Nr. Documento

9774666

Data de Vencimento

31/01/2019

Valor do Documento

497,50

(=) Valor Cobrado

497,50

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PE / 14.944.213/0001-86 / GENERAL JOAQUIM INÁCIO 830 ILHA DO LEITE SALA 1107 RECIFE PE 50070250

3234-4 / 32431-0

Agência/Código do Beneficiário

CAU-PE-ANUIDADE-PJ 1/1 - Exercícios (2019); R\$ 497,50

Autenticação Mecânica

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

O CAU RESERVA-SE O DIREITO DE COBRAR AS DIFERENÇAS DE ANUIDADES NOS CASOS EM QUE FIQUE DEMONSTRADO QUE HOUE A CONCESSÃO DE DESCONTO INDEVIDO OU A MAIOR DO QUE O DEVIDO, ALÉM DO PAGAMENTO A MENOR QUE O VALOR COBRADO.

BANCO DO BRASIL

001 - 9 | 00190.00009 02856.488008 09774.666177 6 77860000049750

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/PE / 14.944.213/0001-86 / GENERAL JOAQUIM INÁCIO 830 ILHA DO LEITE SALA 1107 RECIFE PE 50070250

Data do Documento

18/01/2019

Nr. Documento

9774666

Espécie DOC

DM

Acelte

N

Data do Processamento

18/01/2019

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-PE-ANUIDADE-PJ 1/1 - Exercícios (2019); R\$ 497,50

Data de Vencimento

31/01/2019

Agência/Código do Beneficiário

3234-4 / 32431-0

Nosso-Número

28564880009774666-4

(=) Valor do Documento

497,50

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

497,50

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

O CAU RESERVA-SE O DIREITO DE COBRAR AS DIFERENÇAS DE ANUIDADES NOS CASOS EM QUE FIQUE DEMONSTRADO QUE HOUE A CONCESSÃO DE DESCONTO INDEVIDO OU A MAIOR DO QUE O DEVIDO, ALÉM DO PAGAMENTO A MENOR QUE O VALOR COBRADO.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

GEOMETRIE - PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA. EPP / 15.289.250/0001-60 / AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, 251, SALA 708, PINA, RECIFE, PE, CEP:51110-160
CAU PJJ30520-0

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



04/05



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0364/07196-9

CNPJ: 15.289.250/0001-60

Empresa: GEOMETRIE PROJ E SERV ARQ
URB

Dados do pagamento

Identificação no extrato: INT PAG TIT BANCO 001

 BANCO DO BRASIL		00190 00009 02856 488008 09774 666177 6 77860000049750	
Beneficiário: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA		Data de vencimento: 31/01/2019	
		Valor do boleto (R\$): 497,50	
		(-) Desconto (R\$): 0,00	
		(+)-Mora/Multa (R\$): 0,00	
		(=) Valor do pagamento (R\$): 497,50	
		Data de pagamento: 31/01/2019	
Autenticação mecânica: 4973F942F2E694814E1E6499BE3B60CA30279F65			

Solicitacao efetuada em 31/01/2019 via Agendamento, CTRL 190131000000002.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

1957

HOPE

31011019

31011019

31011019

31011019

31011019

31011019

14973P425E848 I4C7F498B6 9890CA8037R88

HOPE



A. R.

PARA:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CPL/CGLIC/DIAD/MSP

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, 5º Andar,
Sala 508, Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF.

CEP 70.064-900



Correios

REMETENTE:

GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA

ENDEREÇO: Av. República do Líbano nº 251, Empresarial Riomar Trade Center,
Torre C, sala 708, Pina, Recife/PE .

CEP 51.110-160.